



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 169, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

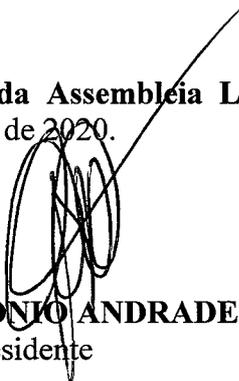
O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 47, inciso I, e arts. 51 e 52, do Regimento Interno, combinado com o art. 18, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Temporária Especial para verificar *in loco* as possíveis emissões de esgoto *in natura* no lago de Palmas, decorrentes de operação de Estações de Tratamento de Esgoto - ETE, da BRK Ambiental e obter explicações da referida concessionária, pelo prazo de trinta dias, os Deputados abaixo especificados:

Claudia Lelis – PV
Elenil da Penha – MDB
Léo Barbosa - SD
Luana Ribeiro - PSDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.


Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente